

Circular 02/2024

REMATRÍCULA

Prezados Estudantes,

Como de costume estamos planejando o nosso próximo semestre para melhor atendê-los. Dessa forma, viemos por meio desta circular informar como será o nosso processo de rematrícula para o próximo semestre de 2024/2 e, agradecemos a todos por terem escolhido a FAPAM para graduarem. Para nós é um grande prazer tê-los como nossos alunos.

Atualização de Valores e Política de Descontos:

Gostaríamos de informar que os valores brutos mensais de cada curso foram atualizados recentemente. Além disso, os descontos foram padronizados, consistindo em 10% fixos e mais 10% de desconto de pontualidade. Essa medida visa manter o valor líquido proporcional ao anterior para cada curso.

Vejam as regras e orientações para a rematrícula do próximo semestre 2024/2:

O período de rematrícula iniciará no **dia 08/07/2024**, com vencimento do boleto para dia 15/07/2024, **haverá condição especial para quem a fizer até o dia 15/07/2024**, portanto, quem efetuar o pagamento até esta data, terá um desconto de 10% (dez por cento).

O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- 1. Boleto Bancário:** Emitido pelo portal para pagamento via internet banking ou agências bancárias.
- 2. Presencialmente:** Aceitamos pagamento em dinheiro, cartão de crédito (1x sem juros), débito ou PIX.

Os alunos que possuírem matriz irregular deverão analisar as disciplinas que cursarão no próximo semestre e, caso queiram solicitar qualquer alteração deverão fazer o requerimento para a secretaria acadêmica por meio do Portal do Aluno, **impreterivelmente até o dia 15/07/2024**.

Aos alunos bolsistas do PROUNI devem fazer o processo de matrícula no portal e pedimos que prestem atenção às seguintes orientações e prazos:

1. O aluno bolsista PROUNI que desejar trancar a matrícula para o 2º/2024 **deverá primeiramente procurar o setor de Serviço Social, a partir de 08/07/2024 para realizar os procedimentos administrativos** (atualização, suspensão ou encerramento da Bolsa Prouni), informando o motivo pelo qual deseja o trancamento e assinar a documentação do requerimento. Poderá permanecer trancado por apenas 4 semestres ou conforme regras acadêmicas. O aluno deverá ter cursado pelo menos um período com a bolsa e obtido 75% de aproveitamento acadêmico para realizar a solicitação.
2. Já os bolsistas do PROUNI que estão com as matrículas trancadas e as suas bolsas suspensas, mas que desejam retomar a vida acadêmica no segundo semestre de 2024 **deverão procurar o setor de Serviço Social do CADD, a partir do dia 08/07/2024 até 30/07/2024 para preencher o requerimento solicitando análise de retorno da bolsa de estudos.**
O funcionamento do Setor de Serviço Social do CADD será das 16h às 22h.

Aos alunos com pendência financeira, seja mensalidade ou multa de biblioteca, devem realizar o agendamento junto ao CAA, visando regularizar seus débitos e, assim efetivar sua matrícula para o segundo semestre de 2024.

Informamos que, **no período de 15/07/2024 até o dia 29/07/2024**, o horário de funcionamento da FAPAM será das **12h às 22h**.

Pará de Minas, 04 de julho de 2024.

Wellington Clayton Silva
Diretor Geral

Nome: WELLINGTON CLAYTON
SILVA:04164065648
CPF: 04164065648
Validade: 02/01/2027
Emissor: AC CNDL RFB v3
Data: 05/07/2024 01:18:50 +00:00